



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

(Revogada pela Portaria MME nº 386, de 26 de outubro de 2020)

PORTARIA Nº 256, DE 5 DE JULHO DE 2017.

~~O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no caput do art. 6º do Decreto nº 7.520, de 8 de julho de 2011, e o que consta do Processo nº 48000.002363/2013-39, resolve:~~

~~Art. 1º A Portaria MME nº 227, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

~~“Art. 1º~~

~~XV – no Estado do Piauí: MARIA MILCA MENDES FERREIRA;~~

~~.....” (NR)~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria MME nº 109, de 5 de abril de 2016.~~

FERNANDO COELHO FILHO

~~Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.7.2017 – Seção 2.~~